REQUERIMENTO Nº 3003 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 03/11/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

REQUER CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA.

Os Parlamentarem que estes subscrevem, REQUEREM, após tramites regimentais, depois da apreciação e aprovação dos ilustres membros do soberano plenário desta Casa Legislativa, que a Mesa Diretora deste Poder Legislativo municipal através do setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

JUSTIFICATIVA: Senhoras e Senhores Vereadores, em face da problemática referente ao residencial Moaçara, requeiro a criação da **Comissão Temporária para Acompanhar o Programa do Governo Federal Minha Casa, Minha Vida,** no município de Santarém, para fiscalizar de forma mais efetiva a referida execução.

Conforme o Art. 32. *As Comissões Temporárias constituídas especificamente para fins de determinados por proposta da Mesa ou de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara aprovada por maioria absoluta, para apuração de fato determinado, em prazo certo e adequado à consecução de seus fins, terão seus membros, em número de cinco, nomeados pelo Presidente da Câmara, por indicação das lideranças partidárias ou blocos no prazo de 24 horas.* ***Parágrafo Único*** *- Não havendo indicação no prazo deste artigo não instalar-se-á a Comissão.*

Esta proposição encontra respaldo legal e regimental para sua tramitação e efetivação, garantindo a legalidade e a legitimidade da iniciativa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento, certos de que a criação desta Comissão Temporária fortalecerá o compromisso desta Casa com a legalidade e transparência.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 28 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
VEREADOR - PP